



Decreto N° 952 - de 03 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 800.560,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 12 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.560,00 (oitocentos mil e quinhentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.02.01.08.243.0023.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 01 - Departamento de Pessoal

2.03.01.04.331.0000.2.0012-100 - 3.3.90.47.00 Contribuição PASEP - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.06.181.0001.2.0022-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Civil - - - - - R\$ 600,00

2.03.05.24.721.0029.2.0024-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção Convênio Empresa Brasileira Telegrafos - - - - - R\$ 400,00

2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.94.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração - - - - - R\$ 12.000,00

2.03.05.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Convênio Justiça Eleitoral - - - - - R\$ 4.500,00

2.03.05.06.181.0001.2.0023-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Militar - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 24.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 49.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Sub-Unidade 01 - Departamento de Tributação

2.04.01.04.123.0009.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades de Fazenda - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0034-102 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Programa Saúde Bucal - - - - - R\$ 6.500,00

2.05.00.10.301.0015.2.0038-155 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividade Programa Saúde em Casa - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.1.90.16.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - - - - - R\$ 13.000,00

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 75.000,00

2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - - - - - R\$ 40.000,00

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.36.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 13.000,00

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 51.500,00

2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - - - - - R\$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 239.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 266.000,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal de Ação Social

Sub-Unidade 01 - Depto Ação Social/Fundo Mun. As. Social

2.06.01.08.122.0019.2.0048-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção dos Serviços Dep. de Ação Social - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação Básica - RP

2.07.01.12.365.0008.2.0055-101 - 4.4.90.52.00 Manutenção das Atividades Ensino Infantil - RP - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Educ.Básica-FUNDEB 40%

2.07.02.12.365.0008.2.0059-119 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40% - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.365.0008.2.0132-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 42.000,00

Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral

2.07.05.12.361.0005.2.0066-145 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Transporte Escolar - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 101.000,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS



Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia		
2.08.01.04.122.0011.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção dos Serviços do Depto. Mun. Obras	- - - - - R\$	27.000,00
2.08.01.04.122.0011.2.0069-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção dos Serviços do Depto. Mun. Obras	- - - - - R\$	15.000,00
2.08.01.04.122.0011.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção dos Serviços do Depto. Mun. Obras	- - - - - R\$	37.400,00
2.08.01.15.452.0011.2.0070-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Vias Urbanas	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	80.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras		
2.08.02.15.451.0011.1.0021-100 - 4.4.90.51.00 Pavimentação de Ruas e Avenidas	- - - - - R\$	192.240,00
2.08.02.25.752.0012.1.0034-117 - 4.4.90.51.00 Extensão de Rede de Iluminação Pública	- - - - - R\$	80.420,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	272.660,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	352.660,00
Unidade 09 - Secretaria Mun.de Agricultura e Pecuária		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Agricultura		
2.09.01.20.122.0002.2.0082-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Atividades Depto. Mun.Agricultura	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	400,00
Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social		
2.12.00.08.243.0151.2.0151-129 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - - R\$	6.000,00
2.12.00.08.243.0151.2.0151-129 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - - R\$	4.500,00
2.12.00.08.244.0144.2.0145-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CREAS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	800.560,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	800.560,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 02 - Departamento de Imprensa

2.02.02.04.122.0019.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Dvulgação Oficial	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 03 - Departamento de Compras

2.03.03.04.122.0019.2.0014-100 - 3.3.90.33.00 Manutenção das Atividades do Depto Compras	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Convênio Justiça Eleitoral	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.05.06.181.0001.2.0023-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Militar	- - - - - R\$	3.500,00
2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração	- - - - - R\$	7.000,00
2.03.05.04.122.0001.2.0019-117 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração	- - - - - R\$	220,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	11.720,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.720,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Sub-Unidade 02 - Departamento de Tesouraria

2.04.02.04.129.0009.2.0028-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria	- - - - - R\$	600,00
2.04.02.04.129.0009.2.0028-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria	- - - - - R\$	8.400,00
2.04.02.04.129.0009.2.0028-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0035-102 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0036-102 - 3.1.90.13.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0038-155 - 3.3.90.32.00 Manutenção Atividade Programa Saúde em Casa	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 Manutenção Piso de Atenção Básica	- - - - - R\$	8.000,00
2.05.00.10.331.0464.2.0139-102 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO TRIBUTARIA AO INSS	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	62.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	85.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	58.500,00
2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.1.90.13.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	10.000,00



2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.1.90.16.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	13.000,00
2.05.01.10.122.0015.2.0032-102 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Depto. Municipal de Saúde	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.14.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	6.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.01.10.122.0015.2.0032-102 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Depto. Municipal de Saúde	- - - - - R\$	5.500,00
2.05.01.10.302.0015.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	204.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	266.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 02 - Departamento de Educ.Básica-FUNDEB 40%		
2.07.02.12.361.0005.2.0057-119 - 3.1.90.11.00 Manutenção Ativ. Ensino fundamental - FUNDEB 40%	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00
Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%		
2.07.03.12.361.0005.2.0060-118 - 3.1.90.04.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60%	- - - - - R\$	42.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	42.000,00
Sub-Unidade 04 - Departamento de Merenda Escolar		
2.07.04.12.306.0006.2.0063-101 - 3.1.90.04.00 Manut. e Suplementação da Merenda Escolar - RP	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	20.000,00
Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral		
2.07.05.12.361.0005.2.0066-101 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar -	- - - - - R\$	11.000,00
2.07.05.12.361.0005.2.0066-145 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar -	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	101.000,00
Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engenharia		
2.08.01.18.541.0003.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.01.18.541.0003.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 Manut. Aterros Controlados Deposito Resíduos	- - - - - R\$	13.000,00
2.08.01.20.605.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Matadouro	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.01.18.541.0003.2.0076-100 - 3.3.90.36.00 Manut. Aterros Controlados Deposito Resíduos	- - - - - R\$	3.000,00
2.08.01.20.605.0002.2.0077-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades do Matadouro	- - - - - R\$	500,00
2.08.01.16.482.0011.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 Manut. e Implementação do Setor Habitação Urbana	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.01.18.541.0003.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.01.25.752.0012.2.0078-117 - 3.3.90.39.00 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	- - - - - R\$	80.200,00
2.08.01.15.452.0011.2.0156-100 - 3.3.90.95.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES REURB	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.01.06.181.0146.1.0146-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO SEDE DEST POLICIA MILITAR E CIVIL	- - - - - R\$	100,00
2.08.01.08.243.0149.1.0149-100 - 4.4.90.51.00 COSNTRUÇÃO UNIDADE DE ACOLHIMENTO - PROT. SOCIAL E	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	115.800,00
Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras		
2.08.02.08.241.0023.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 Construção de Asilo	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.02.08.244.0023.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 Reforma e Manut. Centro Ref. Assistência Social	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.02.08.244.0023.2.0124-100 - 4.4.90.51.00 Contribuição Para Construção Abrigo Masculino	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.02.16.481.0002.1.0120-100 - 4.4.90.51.00 Construção e Reforma de Habitação Rural	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.02.16.482.0011.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 Construção e Melhoria de Casas Populares	- - - - - R\$	7.000,00
2.08.02.17.451.0016.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 Construção e Reforma Modulos Sanitários	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.02.17.511.0003.1.0025-100 - 4.4.90.51.00 Construção de Fossas Septicas	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.02.17.512.0016.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 Construção de Rede Pluvial	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.02.17.512.0016.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 Construção de Rede de Esgoto	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.02.17.512.0016.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 Construção Estação Tratamento Esgoto	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.02.17.512.0447.1.0041-100 - 4.4.90.51.00 Construção Ampl. Agua Potavel	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.02.18.541.0003.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 Construção da Usina de Reciclagem de Lixo	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.02.20.606.0002.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 Reforma de Parque de Exposição	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.02.20.606.0002.1.0033-100 - 4.4.90.51.00 Const.Centro Ativ.Integraddas Agricultura Familiar	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.02.26.782.0010.1.0036-100 - 4.4.90.51.00 Constr. e Reforma de Pontes, Bueiros e Estradas Vi	- - - - - R\$	136.140,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	207.140,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	322.940,00
Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura		
Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte		
2.10.02.27.812.0007.2.0093-100 - 3.3.90.14.00 Manut. Ativ. Desporto Amador e Profissional	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.02.27.812.0007.2.0093-100 - 3.3.90.39.00 Manut. Ativ. Desporto Amador e Profissional	- - - - - R\$	5.000,00
2.10.02.27.812.0007.2.0094-100 - 3.3.90.39.00 Promoção de Eventos Esportivos	- - - - - R\$	10.000,00
2.10.02.27.812.0007.1.0039-100 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Móveis e Equip. Perm. p/Despoto	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	18.000,00
Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura		
2.10.03.13.392.0004.2.0096-100 - 3.3.90.39.00 Realização Apoio as Comemorações e Festividades	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	7.500,00



Total da Unidade 10	- - - - - R\$	25.500,00
Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social		
2.12.00.08.243.0023.2.0102-129 - 3.1.90.04.00 Manut. Programa Apoio a Crianças e Adolescentes	- - - - - R\$	1.000,00
2.12.00.08.243.0151.2.0151-129 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - - R\$	1.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0122-129 - 3.1.90.04.00 Manutenção CRAS	- - - - - R\$	14.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0105-129 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Programa PAIF	- - - - - R\$	2.000,00
2.12.00.08.243.0023.2.0102-129 - 3.1.90.13.00 Manut. Programa Apoio a Crianças e Adolescentes	- - - - - R\$	500,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103-100 - 3.3.90.14.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	900,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	38.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	57.400,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	57.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	800.560,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	800.560,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 03 de Novembro de 2020

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI
Prefeito Municipal
CPF: 795.443.986-00